

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COABRA – COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL DO CENTRO OESTE DO BRASIL

CNPJ/MF N°. 03.739.175/0001-03

NIRE: 51.4.0000909-1

Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária

O Presidente da **COABRA – COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL DO CENTRO OESTE DO BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, com **sede** na Avenida Historiador Rubens de Mendonça n°. 2.254, sala n°. 205, Bairro Bosque da Saúde, CEP n°. 78050-000, Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ/MF n°. 03.739.175/0001-03 e Registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o **NIRE n°. 51.4.0000909-1**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e de conformidade com o Conselho de Administração em reunião do dia 01.02.2018, convoca os associados, que nesta data são em número de 96 (Noventa e seis), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária n°. 46, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo.

DATA: Em 23 de março de 2018;

LOCAL: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, n°1.777, bairro CPA, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso; auditório do Edifício Cloves Vettoratto (AMPA/APROSOJA), em razão da falta de espaço que comporte a acomodação de todos associados na sede da cooperativa.

HORÁRIO: Às 12:00 horas em 1ª. (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a voto; ou às 13:00 horas em 2ª. (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 14:00 horas em 3ª. (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte.

ORDEM DO DIA:

Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária:

I – Ratificação das deliberações da Assembleia Geral Extraordinária n°. 45 realizada no dia 22.02.2018, que tratou da adesão da Cooperativa ao Programa de Regularização Tributária Rural (PRR), contido na Lei n°. 13.606/2018, notadamente quanto ao FUNRURAL (mercado interno e exportação indireta), bem como aprovação para desistência das respectivas ações judiciais e defesas administrativas que discutem o referido tributo.

Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:

1. Apresentação das pendências administrativas e jurídicas que podem impactar futuros resultados da cooperativa em atendimento ao que preceitua o Parágrafo Quarto do Artigo 11 do Estatuto Social da COABRA;
2. Prestação de Contas do Exercício encerrado em 31.12.2017, compreendendo:
 - a) - Relatório da Administração;
 - b) – Balanço Patrimonial;
 - c) - Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
 - d) - Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Externa.
3. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
4. Deliberação sobre a destinação e utilização da R.A.T.E.S;
5. Eleição e Posse dos componentes do **Conselho Fiscal** para o mandato 2018/2019;
6. Fixação do valor dos honorários, gratificações, verbas de representação e cédula de presença dos membros dos Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
7. Aprovação do Plano de Atividades para o exercício de 2018;
8. Definição de valores para atendimento à alínea “L” do Parágrafo Primeiro do Artigo 31 do Estatuto Social.
9. Outros Assuntos de interesse social.

Cuiabá – MT, 09 de março de 2018.

Odílio Balbinotti Filho
Presidente